



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3313/08
PLL Nº 137/08

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 010 /09 – CEDECONDH

Denomina Bairro Jardim Isabel uma área do território urbano do Município de Porto Alegre e altera o inc. LIII do art. 2º da Lei nº 2.022, de 7 de dezembro de 1959, e alterações posteriores, que dá denominação aos bairros de Porto Alegre, alterando a delimitação do Bairro Ipanema.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nereu D'Avila.

Em primeiro lugar é de se ressaltar que o Processo está fartamente documentado.

Em 5 de agosto de 2008, em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa opinou pela ausência de impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em 16 de outubro de 2008 a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Em 18 de novembro de 2008, a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB – se manifestou pela aprovação do Projeto considerando que "a Exposição de Motivos demonstra que o Projeto possui o escopo de nomear o referido bairro, ficando clara a legitimidade da proposição legislativa ora analisada."

Ademais o Autor juntou farta documentação e registros fotográficos deixando claro o desejo dos moradores da localidade e sua larga participação comunitária.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3313/08

PLL Nº 137/08

Fl. 02

PARECER Nº 010 /08 – CEDECONDH

Em 12 de dezembro de 2008, A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – rejeitou o Parecer da lavra do Vereador João Antonio Dib, que encaminhava pela rejeição do Projeto.

Em 6 de fevereiro de 2009, o Projeto foi desarquivado pela Vereadora Sofia Cavedon.

Em 9 de março de 2009 a CECE concluiu pela aprovação do Projeto em Parecer da lavra da Vereadora Sofia Cavedon.

É o relatório sucinto.

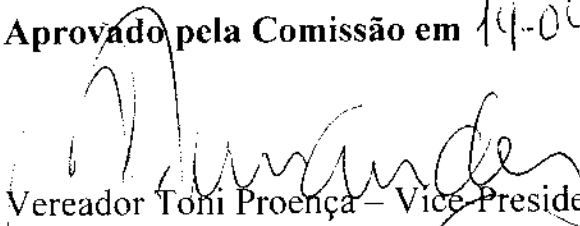
No que tange à análise desta Comissão, entendemos ser esta iniciativa positiva uma vez que esse núcleo residencial vem desenvolvendo uma forte atividade comunitária e participativa, merecendo ser reconhecido no contexto da distribuição dos bairros do Município de Porto Alegre.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 13 de abril de 2009.

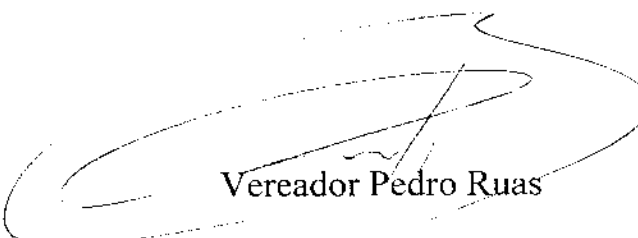

Vereadora Juliana Brizola,
Presidenta e Relatora.

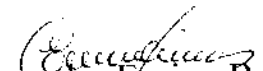
Aprovado pela Comissão em 14-04-09


Vereador Toni Proença – Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell


Vereador Marcello Chiodo


Vereador Pedro Ruas


Vereador Ervino Besson